



Ofício nº : 5/2022

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2022

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente
Mato Grosso Previdência
Cuiabá – MT

Assunto: Citação – Processo TCE/MT nº 17.232-4/2019

Senhor Diretor,

Com fundamento nos princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando a publicação da Resolução de Consulta TCE/MT n.º 15/2021 e o disposto no Tema 445 do Supremo Tribunal Federal, **NOTIFICO-LHE** para manifestar nos autos do processo n.º 17.232-4/2019 que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **Marcos Luiz dos Santos**, cujo Relatório Técnico confeccionado pela Secretaria de Controle Externo de Previdência segue anexo e também está disponível para *download* por sete dias neste [link clique aqui](#).

O prazo para a apresentação da manifestação é **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do dia 03/03/2022, nos termos da Portaria Conjunta TCE/MT n.º 009/2022.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu aposentadoria ao servidor.

Por fim, informa-se que a manifestação deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

